



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Edital nº 101/2014

DESPACHO DE ATRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do nº 1 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no art. 56º do citado diploma, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor do despacho, datado do dia 8 de maio de 2014, relativo ao “Despacho de Atribuição de Pelouros na Câmara Municipal do Funchal”, publicado em anexo ao presente edital.

Paços do Município do Funchal, aos 8 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DESPACHO

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, atribuo aos Senhores Vereadores, abaixo indicados, os seguintes pelouros:

1 - Vice-Presidente Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes

Pelouros:

- Desenvolvimento económico e turismo
- Gestão financeira
- Emprego, empreendedorismo e inovação
- Recursos humanos
- Auditoria e qualidade
- Gestão do património móvel
- Desporto

Unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento Financeiro
- Departamento de Recursos Humanos
- Departamento de Contratação Pública
- Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação
- Divisão de Turismo



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Divisão de Desporto

2 - Vereador José Edgar Marques da Silva

Pelouros:

- Desenvolvimento e inclusão social
- Rede social
- Promoção e gestão habitacional
- Saúde e toxicodependências
- Educação e juventude
- Igualdade de género

Pessoas coletivas de âmbito municipal e unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Educação e Promoção Social
- Empresa Local "SOCIOHABITAFUNCHAL- Empresa Municipal de Habitação, E.M.

3 - Vereadora Idalina Perestrelo Luís

Pelouros:

- Ambiente urbano, espaços verdes e espaços públicos
- Mobilidade urbana



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Gestão ambiental, água, saneamento básico e energia
- Proteção animal
- Cemitérios

Pessoas coletivas de âmbito municipal e unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Ambiente
- Departamento de Água e Saneamento Básico
- Departamento de Espaços Verdes
- Departamento de Trânsito
- Empresa Local "Frente MarFunchal- Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos do Funchal, E.M."

Os pelouros a seguir elencados ficam sob a minha responsabilidade, assim como a tutela das unidades orgânicas municipais, abaixo identificadas.

Pelouros:

- Coordenação geral da atividade autárquica municipal
- Juntas de freguesia
- Relações institucionais e cooperação externa
- Democracia participativa e cidadania
- Proteção civil
- Cultura e criatividade



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Ciência e conhecimento
- Assuntos jurídicos
- Comunicação
- Gestão administrativa
- Modernização e agilidade administrativa
- Ordenamento do território, planeamento e política de solos
- Licenciamento urbanístico
- Regeneração urbana
- Obras municipais e infraestruturas viárias
- Acessibilidade para todos
- Gestão do património imóvel
- Fiscalização municipal

Unidades orgânicas tuteladas:

- Gabinete de Apoio à Presidência
- Serviço Municipal de Proteção Civil
- Departamento de Proteção Civil e Bombeiros
- Departamento Jurídico
- Departamento de Ciência
- Departamento de Cultura, Turismo e Desporto
- Departamento de Urbanismo
- Departamento de Planeamento Estratégico



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Departamento de Obras Públicas e Mobilidade
- Departamento Administrativo

O presente despacho revoga e substitui, na íntegra, o meu Despacho de Distribuição de Pelouros datado de 25 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital nº 289/2013, da mesma data.

Paços do Município do Funchal, aos 8 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal do Funchal


Paulo Alexandre Nascimento Carêfo